



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.246, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

PRORROGA POR MAIS 2 (DOIS) ANOS A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, ABERTO PELO EDITAL Nº 01/2019, DE 22.7.2019 E HOMOLOGADO PELO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12/2019, DE 30.9.2019.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com base no item 21.8, Capítulo 21 (Das Disposições Finais) do Edital nº 01/2019 do Concurso Público nº 01/2019 e no art. 13 da Lei nº 1.986 de 30.12.1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2019, aberto pelo Edital nº 01/2019 de 22.7.2019 e homologado pelo Edital Complementar nº 12/2019, de 30.9.2019, para os cargos a seguir relacionados:

- Agente Administrativo
- Agente Comunitário de Saúde – Área 003 – Microárea 01 – B. Kurtz e Walter;
- Agente Comunitário de Saúde - Microárea 06 – Mata Grande;
- Agente Comunitário de Saúde – Microárea 07 – B. Pontes Vila Hípica;
- Agente Comunitário de Saúde – Microárea 08 – B. São Cristóvão, Flores (parte) e Izolanda;
- Agente de Combate a Endemias;
- Agente de Serviços Gerais;
- Arquiteto e Urbanista;
- Assistente Social;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Auxiliar Operacional;
- Cozinheiro de Escolas e Creches;
- Enfermeiro;
- Engenheiro Civil;
- Farmacêutico;
- Odontólogo;
- Psicólogo;
- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Informática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Terapeuta Ocupacional;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2021.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 30/09/2021.

Sando M D